

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 2 de 04 de janeiro de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 186.006,62 (cento e oitenta e seis mil e seis reais, sessenta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LE	GISLATIVO	
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	27.644,45
Total do Projeto/Atividade R\$		27.644,45
Total da Unidade R\$		27.644,45
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.005 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 15	1.608,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.608,00
2.010 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL Fonte: 0 527,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 527,00

Total da Unidade R\$ 2.135,00

03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.9.0.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES Fonte: 2 20.319,45

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.319,45

Total da Unidade R\$ 20.319,45

03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.118 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADA E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 0 111.054,35

Total do Projeto/Atividade R\$ 111.054,35

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 0 13.250,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria (71) 3341-5245/5247 Pag.: 1 de 4

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Tota	I do Projeto/Atividade R\$		13.250,00
	Total da Unidade R\$		124.304,35
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIEN	NTE E TURISMO		
1.078 - ORGANIZAÇÃO,PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO	O. DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	4	
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISIC	A	Fonte: 0	2.320,00
Tota	I do Projeto/Atividade R\$		2.320,00
	Total da Unidade R\$		2.320,00
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		Fonte: 0	9.283,37
Total	l do Projeto/Atividade R\$		9.283,37
	Total da Unidade R\$		9.283,37
	Valor Total R\$		186.006,62

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso:

III - Anulação de Dotação R\$ 186.006,62

Dotações Anuladas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTAO DAS AÇOES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	27.644,45
Total do Proje	eto/Atividade R\$	27.644,45
Total d	a Unidade R\$	27.644,45
02 OF 40 FUNDO MUNICIDAL DE EDUCAÇÃO		

03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 15 1.608,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.608,00

2.010 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria (71) 3341-5245/5247 Pag.: 2 de 4

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JUR	RIDICA	Fonte: 0	527,00
Tot	tal do Projeto/Atividade R\$		527,00
	Total da Unidade R\$		2.135,00
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JUR	RIDICA	Fonte: 14	20.319,45
Tot	tal do Projeto/Atividade R\$		20.319,45
	Total da Unidade R\$		20.319,45
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA	E SERV. PÚBLICOS		
1.060 - PAVIMENTAÇÃO, DESBLOQUEIO E DRENAG	EM DE RUAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		Fonte: 0	111.054,35
Tot	tal do Projeto/Atividade R\$		111.054,35
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBL	ICA		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: 0	13.250,00
То	tal do Projeto/Atividade R\$		13.250,00
	Total da Unidade R\$		124.304,35
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIE	ENTE E TURISMO		
1.078 - ORGANIZAÇÃO,PROMOÇÃO E REVITALIZAÇ	ÃO. DA PRODUÇÃO AGRÍCO	LA	
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JUR	RIDICA	Fonte: 0	2.320,00
To	tal do Projeto/Atividade R\$		2.320,00
	Total da Unidade R\$		2.320,00
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RES	GATADO	Fonte: 0	9.283,37
To	tal do Projeto/Atividade R\$		9.283,37
	Total da Unidade R\$		9.283,37
	Valor Total R\$		186.006,62

Pag.: 3 de 4

Av. 02 de Julho, 70 Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Artur Silva Filho PREFEITO(A) MUNICIPAL

Pag.: 4 de 4